

## **EDITAL Nº25, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela PORTARIA No 355, DE 27 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOU Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 35, de 03/05/2021, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o que consta no processo nº nº23411023031/2022-16, torna público:

Art. 1º Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado de estágio remunerado não obrigatório, regido pelo Edital nº 18, de 13 de MARÇO de 2023, para a contratação de 01 (uma) estagiária e constituição de cadastro de reserva de vagas na área de PSICOLOGIA ESCOLAR:

<b>CANDIDATO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Fabiana Orcheski	1ª colocação
Ana Luiza Lucas Mattos	2ª colocação
Lohany de Oliveira Ferreira	3ª colocação
João Antonio Mainardes Faria	4ª colocação
Caroline Marques Fernandes	5ª colocação
Mariana Antunes de Mello	6ª colocação
Eloísa Florão Amaro	7ª colocação
Amanda Maria da Silva	8ª colocação

Art. 2º - Após a convocação, será eliminada/o do processo seletivo simplificado, e chamada/o a/o próximo da lista, a/o candidato que:

- Não responder o e-mail de convocação no prazo máximo de 72 horas;
- Desistir da vaga para qual foi convocada/o;
- Não apresentar as documentações exigidas no prazo determinado;
- Não possuir os requisitos previstos neste edital;
- Não comprovar o esquema vacinal primário contra COVID-19 (no mínimo duas doses ou dose única, conforme orientações do Ministério da Saúde), exigência para estudantes, servidores docentes e técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados, estagiários e público em geral conforme disposto na RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 54, DE 31 DE JANEIRO DE 2022;
- Recusar-se a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo Instituto Federal do Paraná.

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 10/04/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2288340** e o código CRC **983FDDF1**.

Referência: Processo nº 23411.023031/2022-16

SEI nº 2288340

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO  
Rodovia PR 160 – km 19,5, Telêmaco Borba - PR | CEP CEP 84269-090 - Brasil